



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 039/2018

SÚMULA: "Dá denominação a Próprio Público que especifica e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominado a ANTIGA ESTAÇÃO "Plataforma Elias Laibida", localizada na Avenida Francisco Kruger nº5445 fundos, no bairro Cachoeira neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

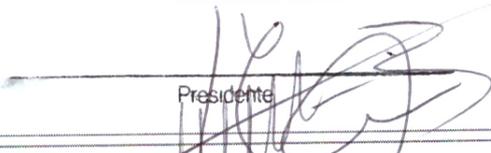
Sala das Sessões, 27 de Novembro de 2018.

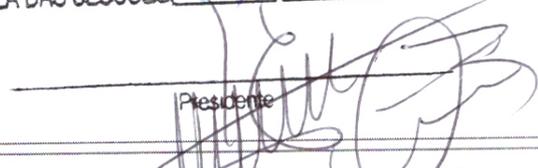
LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
DIA 27 / 11 / 2018


Secretário


DEITE PAVONI
Vereadora

APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO APROVADO EM REDAÇÃO FINAL DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE POR DISPENSA
SALA DAS SESSÕES, 04 / 12 / 2018 SALA DAS SESSÕES, 04 / 12 / 2018


Presidente


Presidente



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

Submeto o presente Projeto de Lei nº 007/2018, cujo objetivo é “Dá denominação a Próprio Público que especifica e dá outras providências”.

Para que possamos nominar bem do patrimônio público, prestando justa homenagem ao Senhor Elias Laibida, nascido no dia 01 de Julho de 1935, na cidade de Campo Largo, no estado do Paraná. O quarto filho, de nove irmãos de João Laibida e Ida Petruy Laibida, viveu a maior parte de sua infância e juventude na cidade da Lapa – PR. Com 13 anos, a partir da autorização de seu pai, funcionário da Rede Ferroviária Federal, ingressou em seu primeiro trabalho como telegrafista ferroviário, a partir daí, trabalhou nas estações de Lavrinha, Roseira, Guajuvira, Campo do Tenente e como Agente Especial de Estação trabalhou nas estações de Engenheiro Bley e Caiacanga, onde permaneceu por pouco tempo. Em 1967 pediu transferência para a Estação da Cachoeira em Almirante Tamandaré, onde permaneceu até se aposentar aos 48 anos de idade. Elias durante seus 35 anos de Rede Ferroviária, tornou-se muito conhecido no meio, e também adquiriu conhecimento de todos os trechos que passavam pela região de Curitiba e do litoral, que na época era o meio de transporte utilizado para longas viagens e transportes de cargas.

Em 07 de Maio de 1966 casou-se, aos 31 anos, com Lilian Scholtão, com quem permaneceu casado por toda sua vida. Teve dois filhos Maria de Lourdes Laibida Canezin (cônjuge Luiz Fernando Canezin) e Elias Ricardo Laibida (cônjuge Regina de Oliveira Laibida) os quais lhe deram duas netas Júlia Laibida Canezin e Luiza de Oliveira Laibida, que ele infelizmente não chegou a conhecer.

Elias faleceu em 24 de Junho de 1995, após lutar bravamente, por sete anos, contra o diabetes. Deixou muitos amigos e conhecidos e um lindo exemplo de como viver a vida com simplicidade e colocar um pouco de doçura em qualquer momento da vida, seja ele bom ou ruim.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO RAUEN
2º OFÍCIO

Bacharel Otavio Augusto de Albuquerque Rauen

OFICIAL VITALICIO DO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTOS, CASAMENTOS, ÓBITOS,
 E ESCRIVÃO DE PAZ DESTE DISTRITO DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ

Helga Regina Dólivera de Albuquerque Rauen
 Juramentada

Virginia Maria Dólivera
 Juramentada

PRAÇA GENEROSO MARQUES, 90 - GALERIA ANDRADE - LOJA 17 - FONE: 222-6353

ÓBITO N.º (14.044)

CERTIFICO, que às fls. (81) do livro (93) de registro de óbito, foi lavrado o assento de
 (ELIAS LAIBIDA) de sexo Masculino, falecido aos Vinte e quatro de Junho de 1995, mil novecentos e Noventa e cinco, às 02:30 horas ocorrido Hospital Evangélico nesta cidade, filho(a) de JOÃO LAIBIDA e de IDA PETRUY LAIBIDA, com a idade de Cinquenta e nove anos, profissão Ferroviário, natural De: Campo Largo - PR, residente À rua: Carlos Klent, 1.410 nesta cidade, estado civil Casado com: LILIAN SCHOLTÃO LAIBIDA, de cujo matrimônio deixou os filhos: ELIAS RICARDO e MARIA DE LOURDES, que não deixou testamento mas deixou bens.

Foi declarante ZILDA MATHILDE SCHOLTÃO RG-3.737.568-3/PR, o atestado firmado pelo Doutor KAREN KAKIZANA CFM-14.232, sendo que deu como causa da morte Edema agudo pulmonar, Insuficiência cardíaca congestiva, Diabetes / melitus, Insuficiência renal crônica.

o sepultamento será feito no cemitério Jardim da Saudade (I) nesta cidade.

OBSERVAÇÕES:

O cartório só se responsabiliza pela original

O referido é verdade e dou fé.

Curitiba, 24. de JUNHO de 1995.//.



[Assinatura]